



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.800/97

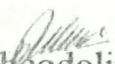
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LERP - LIGA ESPORTIVA DE RIO PIRACICABA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade denominada LERP - LIGA ESPORTIVA DE RIO PIRACICABA, com endereço à Praça Cel. Duval de Barros nº 004 e inscrita no CGC - 18.294.462/0001-24.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 03 de Abril de 1997.


Pedro Theodolino da Silva
Prefeito Municipal